



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 013/2017

Sr, Presidente,

APROVADO EM

16 MAR. 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

Os Vereadores **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES E ARMARDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a manutenção de bueiros e iluminação Pública na localidade de Vargem Grande.

Justificava:

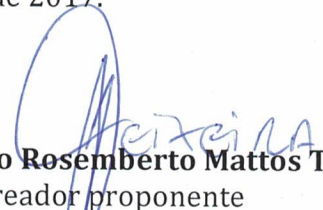
Esta indicação se faz necessária, devido ao fato que os moradores necessitam desta infraestrutura para transitar de forma segura no trajeto de suas moradias.

Ressalto ainda, pois a manutenção dos bueiros limpos previne alagamento nas ruas em dias de chuvas fortes.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 16 de Março de 2017.


Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador proponente


Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador proponente